

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flávia Senna Handel, Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretora Jurídica da Companhia, respectivamente. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Nos termos da alínea "q" do Art. 24 do estatuto social da Companhia, fixar para a Diretoria Executiva o limite de alçada de até 6% (seis por cento) do patrimônio líquido da Companhia por cada operação, e de até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido da Companhia para o comprometimento total agregado, no que se refere à alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como a celebração de empréstimos, financiamentos e outros atos e contratos, independentemente de autorização específica para tanto. Para fins de cálculo do referido limite de alçada, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O limite de alçada ora estabelecido estará em vigor até 31 de maio de 2025 (inclusive). 4.2. Estabelecer que as operações aprovadas de maneira específica pelo Conselho de Administração e as operações em andamento na presente data não serão computadas para fins de cálculo do limite de alçada acima fixado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 02 de maio de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 174.209/23-0, em 09/05/2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 9 cm

